

## DIRETORIA GERAL

### **Portaria Nº 042/99 - DG/MP, de 29-3-99**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e em face do disposto na Resolução SF-17, de 26 de fevereiro de 1999, publicada no D.O.E. de 4.3.99, **DELEGA**, ao Diretor da Área de Contabilidade, competência para atestar a consistência documental, sempre que ocorrerem lançamentos no Siafem/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 1999.